



# BOLETIM DE PESSOAL

IFBA • GABINETE DA REITORIA

Salvador, 13 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 2.112, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**Resolve:**

**Art. 1º Prorrogar** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23278.006105.2015-69, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Designando os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão:

NOME	CARGO	SIAPE
Patricia Santos Costa	Assistente em Administração	1666548
Liamar Francisco	Professora EBTT	2763860
José Jorge Mendes de Freitas	Professor EBTT	1273277

**Art. 2º** O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º, do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 3º** O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas dos artigos 116, inciso IV e art. 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 4º** A comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, respeitando o princípio da duração razoável do processo, bem como os prazos prescricionais previstos no art. 142 da Lei nº 8.112/90,

sob pena de responsabilização.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Renato da Anunciação Filho**

Reitor

---

23278.010720/2016-02

0070966v3